



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO CRUZMALTINA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Rubens Santilio e membros os Senhores **Jovenil Patiz da Silva, Denir Novais, Andreia M. F. Darici** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS – EIRELI** representadas, respectivamente, pelo senhor: **Otavio Luis Scremin**, portador do Rg. **3.368.421-5 SSP-PR** e CPF **506.444.169-04**. O senhor representante, após se identificarem junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS – EIRELI, R\$ 220.551,76 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jovenil Patiz da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Rubens Santilio
Presidente Comissão

Denir Novais
Membro

Andreia M. F. Darici
Membro

N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS – EIRELI
Otavio Luis Scremin



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146-147-148-149-150-151-152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO:

1 - ELIAS B. SILVA E CIA LTDA

RIO GRANDE DO SUL, 955, CENTRO, IVAIPORA, PR

CNPJ/MF sob nº. 72.054.158/0001-55 .

VALOR DE R\$ 5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

2 - CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA

AV. EUGENIO BASTIANI, 781, CENTRO, FAXINAL, PR

CNPJ/MF sob nº. 09.441.306/0001-58 .

VALOR DE R\$ 3.904,46 (três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

3 - P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTYDA -ME

RUA ITAIPU, 143, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAL, PR

CNPJ/MF sob nº. 21.486.805/0001-67 .

VALOR DE R\$ 2.750,63 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)

4 - CAMPOS & CIA LTDA-ME

RUA TANCREDO NEVES, 224, CENTRO, JANDAIA DO SUL, PR

CNPJ/MF sob nº. 22.915.514/0001-00 .

VALOR DE R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)

5 - Cunha & Praczum LTDA - ME

RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA, PR

CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63 .

VALOR DE R\$ 3.365,70 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

6 - HERNANDES & CIA LTDA

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, , NOVO BANDEIRANTES, CAMBÉ, PR

CNPJ/MF sob nº. 20.798.806/0001-84 .

VALOR DE R\$ 14.605,55 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

7 - W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670, ZONA 01, Maringá, PR

CNPJ/MF sob nº. 23.836.103/0001-91 .

VALOR DE R\$ 12.596,40 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

10.003.14.243.0009.2.026.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CRUZMALTINA, 16 de dezembro de 2019

RUBENS SANTILIO

PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO

PREFEITA MUNICIPAL

JOVENIL PATIZ DA SILVA

SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ELIAS B. SILVA E CIA LTDA**, ESTABELECIDA NA RIO GRANDE DO SUL, 955 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **72.054.158/0001-55**, NO VALOR DE R\$ **5.648,50** (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA**, ESTABELECIDA NA AV. EUGENIO BASTIANI, 781 CEP 86840-000, NESTA CIDADE DE FAXINAL PR, INSCRITO NO CNPJ **09.441.306/0001-58**, NO VALOR DE **R\$ 3.904,46 (três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTYDA -ME**, ESTABELECIDNA NA ITAIPU, 143 CEP 86930-000, NESTA CIDADE DE SÃO JOÃO DO IVAI PR, INSCRITO NO CNPJ **21.486.805/0001-67**, NO VALOR DE **R\$ 2.750,63 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CAMPOS & CIA LTDA-ME**, ESTABELECIDA NA TANCREDO NEVES, 224 CEP 86900-000, NESTA CIDADE DE JANDAIA DO SUL PR, INSCRITO NO CNPJ **22.915.514/0001-00**, NO VALOR DE **R\$ 4.833,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, ESTABELECIDNA NA RUA CARLOS GOMES, 206 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **10.692.055/0001-63**, NO VALOR DE **R\$ 3.365,70 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2019, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **HERNANDES & CIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ **20.798.806/0001-84**, NO VALOR DE **R\$ 14.605,55** (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME**, ESTABELECIDNA NA RUA NÉO ALVES MARTINS, 2670 CEP 87013-060, NESTA CIDADE DE MARINGÁ PR, INSCRITO NO CNPJ **23.836.103/0001-91**, NO VALOR DE **R\$ 12.596,40 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..**

CRUZMALTINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL